

Lei nº 70
Revoga
dispositi
vo de lei
e abre
crédito
suplemen
tar.

Lei nº 70

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado o art. 2º da Lei nº 68, de 19 de janeiro de 1949.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício o crédito suplementar à dotação seguinte do orçamento vigente:

8-90-0 - Aposentados e Invalidos.... ~~CR~~ 6.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Atando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão exatamente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 19 de Fevereiro de 1949.

Horácio Capistrano de Alckmim
Prefeito Municipal
José Junqueira - Secretário.